

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 109/2022

O Vereador infratimado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KMS 28 E 44, NOS SEGUINTES LOCAIS: NAS IMEDIAÇÕES DO SUPERMERCADO PIROLA, NO KM 28; NAS PROXIMIDADES DO POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO KM 35; NO TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, EM NESTOR GOMES – KM 41; NA SAÍDA DA RUA CACHOEIRA DO CRAVO, ESQUINA DA PADARIA AMFER; E NA COMUNIDADE KM 44.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma rodovia de intenso fluxo de veículos e pedestres, aspecto que favorece a ocorrência de furtos e roubos, principalmente aos estabelecimentos comerciais, porquanto, as comunidades referidas acima se encontram ao longo da rodovia Miguel Curry Carneiro, no trecho entre os Kms 28 e 44.

Portanto, a utilização de videomonitoramento proporcionará maior segurança para as comunidades aludidas, sendo de grande importância o investimento neste tipo de tecnologia para auxiliar as forças de segurança pública no combate a criminalidade. Assim sendo, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de fevereiro de 2022.

**DELERMANO SUIM
Vereador**